CÂMARA MUNICIPAL
- M... A -
PRO... OLO
NÚMERO | DATA | RUBRICA
2.641 | 29.08.11 | 05

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº. 066, de 29 de Agosto de 2011.

"Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Mococa, para o mandato de 2013 a 2016".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº._____/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Mococa, a ser pago durante o mandato compreendido no período de 1º. de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, é de R$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Mococa, a ser pago durante o mandato compreendido de 1º. de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2016, é de R$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Art. 3º. O subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal será alterado por Lei específica, na mesma data e mesmo índice a ser aplicado aos servidores municipais.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 5º. Esta Lei passará a vigorar a partir de primeiro de Janeiro de 2013, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 3.789, de 17 de junho de 2008.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de Agosto de 2011.

ADILSON APARECIDO GUISSO
Presidente

Eduardo Antonio Baisi
1º Secretário

Marcos Daniel Vicente
2º Secretário

Francisco Sales Gabriel Fernandes
Vice-Presidente